

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 39.396 RELATORA: ROSANE MARQUES CRESPO COSTA PARECER N° 723/2012 APROVADO EM 24.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.07.2011

Examina pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente ministrados pelo CEM – Centro Educacional de Manhuaçu – Unidade Muriaé, em Muriaé.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente ministrados pelo CEM – Centro Educacional de Manhuaçu – Unidade Muriaé, por um período de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2012.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora